



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.

ATO DE DISPENSA

Analisando o Processo Administrativo nº 10/2024, declaro estar do mesmo CIENTE e, em consequência **AUTORIZO** o Departamento de Compras a efetuar o procedimento licitatório, na modalidade Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso VIII da Lei 14.133/21, para a contratação emergencial de pessoa jurídica para fornecimento dos medicamentos de uso hospitalar descritos e quantificados no Termo de Referência, cujo valor é de **R\$ 66.150,00** (sessenta e seis mil, cento e cinquenta reais).

A dispensa é feita em favor das empresas **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI E HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA.**

As despesas onerarão a seguinte dotação orçamentária: **16**, conforme informações constantes no processo, prestados pelo Departamento Contábil.

Por fim, **RATIFICO** a indicação dos fiscais indicados no Complemento da Requisição constante nos autos.

Pedreira, 18 de Março de 2024.


Sérgio Aparecido de Santi
PRESIDENTE DA FUNBEPE